



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO
EDITAL TURMA 2026**

EDITAL PPGPS N. 02/2026

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas, no período de 25/02/2026 até 24/04/2026 as inscrições para o curso de **Doutorado em Política Social**, para turma com início no segundo semestre letivo de 2026.

Do Curso:

Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 5 (cinco).

O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

Área de concentração: Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

Área de concentração: Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, raça, identidade de gênero e política social
- Formação e trabalho profissional na política social

Para maiores informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa, acesse o site <http://politicasocial.uff.br/>

Das Vagas e Candidatos:

- a. Art. 1º.** Das vagas:
- b.** Será oferecido o total de **18** vagas para o curso de doutorado destinadas a portadores de título de graduação plena e de mestrado, independentemente de sua área de formação, sendo **05** vagas para a formação de uma turma no município de Campos dos Goytacazes e **13** vagas para a formação de uma turma em Niterói. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação.
- c.** Das **18** vagas, **12** vagas são destinadas à ampla concorrência e **06** vagas são reservadas para ações afirmativas, sendo neste último caso, **04** vagas para turma de Niterói e **02** vagas para turma de Campos dos Goytacazes.
- d.** Será reservada **01** vaga adicional sobre o total de vagas para pessoas com deficiência.
- e.** Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos(as) estrangeiros(as), os(as) quais concorrerão pelas mesmas normas estabelecidas neste edital para os(as) candidatos(as) brasileiros(as).
- f.** As pessoas que tiveram filhos ou que realizaram adoção nos últimos 5(cinco) anos (de 01 de março de 2021 até a data de encerramento das inscrições no processo seletivo), deverão declarar a sua condição na ficha de inscrição, para que seja acrescida à sua nota a pontuação referente ao item 6.2.1, parágrafo segundo.
- g.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar se está concorrendo à vaga para a turma de Niterói ou para a turma de Campos dos Goytacazes.
- h.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar a área de concentração escolhida e indicar os nomes de dois/duas professores(as) que tenham relação com o seu tema de pesquisa, conforme o enquadramento constante no **Anexo 01**.
- i.** Na impossibilidade dos(as) professores(as) indicados(as) pelos(as) candidatos(as) aprovado(as) assumirem a orientação, o Colegiado do Programa indicará outro(a) orientador(a).
- j.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

Art. 2º. Das vagas destinadas às Ações Afirmativas:

- a.** Serão destinadas **03** vagas para pessoas autodeclaradas negras, **01** vaga para indígenas e/ou quilombolas, **01** vaga para pessoas refugiadas, **01** vaga para travestis e transexuais e **01** vaga adicional para pessoas com deficiência, que optarem, no ato da inscrição, por concorrerem às vagas pela política de Ação Afirmativa do Programa, conforme a Resolução CEPEX/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022 e a Resolução CEPEX/UFF nº 3.580, de 12 de junho de 2024.
- b.** No ato da inscrição, será oferecida a todos(as) os(as) candidatos(as) a opção de concorrer a tais vagas, condicionadas à sua autodeclaração.
- c.** As(Os) candidatas(os) negras(os) (pretas/os e pardas/os), indígenas, quilombolas,

travestis, transexuais, refugiados e pessoas com deficiência concorrerão, concomitantemente, para as vagas reservadas e para as vagas destinadas à ampla concorrência.

d. A forma de ingresso dos(as) candidatos(as) optantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas seguirá o presente edital, de acordo com as mesmas etapas dos(as) demais candidatos(as).

e. Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas, transexuais, travestis e refugiadas, essa(s) vaga(s) não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.

Do período e procedimentos para inscrição no processo seletivo:

Art. 3º As inscrições serão realizadas no período de 25/02/2026 até 24/04/2026, até às 23h59min, exclusivamente pelo *google forms*, disponibilizado através do link: <https://forms.gle/rBHYdr1sELbKy3UYA> - Não serão aceitas inscrições fora desse período.

a. A taxa de inscrição no valor de R\$120,00 deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **Anexo 02**.

Parágrafo único: Candidatos(as) oriundos(as) de famílias com baixa renda e que estejam incluídos no Cadastro Único do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)** (CadÚnico), poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no link: <https://forms.gle/pfQ7bdr7u2p8PNKh6> . Ao preencher o formulário, O(a) candidato(a) deverá anexar o comprovante de sua inscrição no CadÚnico, em formato pdf. O documento para a inscrição deverá estar atualizado, sendo emitido através do link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>

I. A solicitação da isenção da taxa de inscrição deverá ser feita **até o dia 20/03/2026**.

II. Os candidatos que solicitarem a isenção da taxa de inscrição, antes de realizarem a inscrição por meio do formulário previsto no **art. 4º, a**, deverão aguardar o resultado da solicitação de isenção.

III. O(a) candidato(a) deverá verificar se a sua solicitação de isenção da taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma deste edital, no site: <http://politicassocial.uff.br>

IV. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e realizar a inscrição por meio do formulário indicado no **art. 4º, a**, até a data estabelecida no **art. 9º, I**, do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

V. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção for deferida deverá realizar a inscrição por meio do formulário indicado no **art. 4º, a**, até a data estabelecida no **art. 9º, I**, do cronograma deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

b. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

c. Somente serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que entregarem toda a documentação de forma simultânea, inserida na ficha de inscrição, via *google forms*.

d. Caso O(a) candidato(a) efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

e. As inscrições homologadas e confirmadas serão publicadas no site <http://politicassocial.uff.br> até o dia 30/04/2026.

Da documentação para a inscrição:

Art. 4º Da ficha de inscrição:

a. A ficha de Inscrição deve ser devidamente preenchida, no *google forms*, disponibilizada através do link: <https://forms.gle/rBHYdr1sELbKy3UYA>. Em cumprimento ao Decreto Federal n. 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (**Anexo 03**).

b. Na ficha de inscrição, as pessoas travestis ou transexuais deverão preencher o campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, além do campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

c. O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas como no tratamento pessoal. Fica automaticamente desculpado o servidor que, inadvertidamente e/ou episodicamente, cometer erro quanto a isso.

d. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

Art. 5º Documentos a serem anexados à ficha de inscrição:

a. Projeto de pesquisa e memorial, seguindo as orientações dos itens 6.1.1 e 6.1.2.

b. Comprovante do pagamento de inscrição. Caso tenha obtido a isenção da taxa, o(a)

candidato(a) deverá anexar o comprovante do Cadúnico (formato pdf).

c. Requerimento do uso do nome social, se for o caso (**Anexo 03**);

d. Cópia em pdf do CPF;

e. Cópia em pdf da carteira de identidade ou equivalente. No caso de estrangeiros, do passaporte válido;

f. Cópia em pdf do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

g. Candidatos que estejam concluindo curso de Mestrado no período da inscrição, mas que não estejam ainda de posse de seu diploma e histórico escolar, devem apresentar, no ato da inscrição, declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, indicando a data prevista de defesa da dissertação. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, O(a) candidato(a) deverá apresentar seu diploma e histórico escolar no momento da matrícula ou em, no máximo, 60 (sessenta) dias a contar da data da matrícula. A não apresentação do diploma de mestrado, no prazo máximo estipulado, implicará no desligamento do aluno do Programa.

h. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

i. Certificado para comprovação de proficiência em língua inglesa em pdf (**art. 7º, itens b, c**), se for o caso.

j. As pessoas que tiveram filhos ou realizaram adoção nos últimos 5 (cinco) anos, deverão anexar cópia da certidão de nascimento ou da sentença da audiência de adoção, em formato pdf.

k. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documento comprobatório (laudo médico).

l. Para confirmar se a inscrição foi efetuada corretamente, O(a) candidato(a) deverá verificar se recebeu a cópia do formulário preenchido na caixa de entrada (e spam) do e-mail indicado no formulário. Caso não tenha recebido, isso significará que a inscrição não foi efetuada, e não poderá ser homologada. O recebimento da cópia do formulário por e-mail não implica em homologação da inscrição, que será feita no momento oportuno com a conferência dos documentos exigidos no edital.

m. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário é exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo, desqualifica a inscrição. Igualmente, a documentação ilegível, sem a versão frente verso dos documentos solicitados, em arquivos danificados, corrompidos ou impossibilitados de abertura implicará em não homologação da inscrição.

Do Processo de Seleção:

Art. 6º. O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

6.1 Etapa 1 – Análise do projeto de pesquisa e do memorial (etapa eliminatória)

6.1.1 Envio e análise do projeto de pesquisa

Parágrafo primeiro: para análise do projeto de pesquisa, serão considerados os seguintes aspectos: a) Aderência da proposta ao campo da Política Social, assim como à área de concentração e à linha de pesquisa escolhidas pelo(a) candidato(a); b) atualidade e relevância científica do tema; c) abordagem teórica apropriada e atualizada; d) contextualização adequada do problema da pesquisa; e) nítida delimitação dos objetivos; f) metodologia bem desenvolvida, factível e adequada ao tema e aos objetivos propostos; g) viabilidade da pesquisa; h) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação adequada, objetiva e em português correto.

Parágrafo segundo: O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4, com o máximo de 12 (doze) páginas, em arquivo único em formato pdf. O texto deve seguir as regras da ABNT.

Parágrafo terceiro: O projeto deverá abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a. capa com título do projeto, nome do(a) candidato(a), área de concentração, linha de pesquisa e indicação da turma (Niterói ou Campos dos Goytacazes) para a qual está concorrendo, além do nome dos(as) 02 professores(as) orientadores(as) pretendidos(as), em ordem de preferência;
- b. resumo;
- c. introdução;
- d. justificativa;
- e. fundamentação teórica;
- f. problema de pesquisa;
- g. objetivos;
- h. metodologia;
- i. cronograma de realização da proposta de pesquisa;
- j. referências (somente as indicadas no texto).

Parágrafo quarto: Caso seja constatado plágio ou uso de Inteligência Artificial pela comissão examinadora, O(a) candidato(a) estará automaticamente reprovado.

6.1.2. Envio e análise do memorial

Parágrafo primeiro: O memorial deverá descrever a trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a) e sua relação com o tema de pesquisa e com a escolha do doutoramento em Política Social, incluindo sua formação acadêmica, suas principais produções científicas e suas experiências profissionais.

Parágrafo segundo: O memorial deverá indicar o nome do(a) candidato(a) e conter no máximo 06 páginas, seguindo a mesma formatação do **Art. 6º, 6.1.1, parágrafo segundo**;

Parágrafo quarto: Será considerado apto a prosseguir na seleção, o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta Etapa 1.

6.2. Etapa 2 – Análise do currículo lattes e defesa oral do projeto de pesquisa, do memorial e do currículo (etapa eliminatória):

6.2.1 Análise do currículo lattes

Parágrafo primeiro: O currículo lattes (CNPq) atualizado, devidamente comprovado, deverá ser enviado pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na etapa 01, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/HTZH8nCNqgCLddBX9> . Os comprovantes do currículo deverão estar em arquivo único em formato pdf **e disponibilizados em ordem publicada no currículo lattes, considerando os últimos dez anos**. Não serão aceitos outros formatos de currículo, nem currículo e comprovantes enviados fora do período estabelecido pelo **art. 9º - do cronograma**.

Parágrafo segundo: A análise do currículo tem como objetivo avaliar a produção científica do(a) candidato(a), a sua experiência profissional e acadêmica. As pessoas que tiveram filhos ou realizaram adoção a partir do dia 01 de março de 2021 até à data de encerramento das inscrições no processo seletivo, terão a sua nota final multiplicada por 1,05, caso não obtenham nota máxima (10,0 - dez). O fator será aplicado uma única vez, independente do número de filhos.

Parágrafo terceiro: O currículo será avaliado com base no quadro norteador disponível no **anexo 04**.

6.2.2. Defesa oral do projeto de pesquisa, do currículo e do memorial

Parágrafo primeiro: A defesa oral consistirá em apresentação, pelo/a candidato/a, do projeto de pesquisa, com o tempo máximo de 15 minutos. Não será permitido o uso de projeção para a defesa oral. Em seguida, a Comissão de Seleção procederá à arguição oral, que considerará o projeto de pesquisa, o memorial e o currículo;

Parágrafo segundo: A defesa oral será presencial, realizada nas dependências do Programa de Política Social, em Niterói, para todos os candidatos (turmas de Niterói e de Campos dos Goytacazes), e poderá ser gravada.

Parágrafo terceiro: Será considerado apto a prosseguir na seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta Etapa 2.

6.3. Etapa 3: Exame de língua estrangeira (classificatório)

Parágrafo primeiro: essa etapa será cumprida apenas para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Consiste na avaliação do nível de conhecimento da **língua inglesa** compatível com testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*.

Parágrafo segundo: Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

Parágrafo terceiro: Esta etapa será realizada em formato presencial.

Parágrafo quarto: Candidatos ao doutorado em Niterói farão a prova nas dependências do Programa de Política Social em Niterói. Candidatos ao doutorado em Campos dos Goytacazes farão a prova nas dependências da UFF em Campos dos Goytacazes.

Parágrafo quinto: O/a candidato/a deverá comparecer à sala da prova, munido/a de seu documento de identificação com foto. Poderá utilizar dicionário de língua inglesa, em formato impresso e não poderá utilizar celular ou outro equipamento.

Parágrafo sexto: A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 14h do dia 25/06/2026. Candidatos atrasados não poderão fazer a prova.

Parágrafo sétimo: Candidatos/as com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização do exame de língua estrangeira.

Parágrafo oitavo: O(a) candidato(a) aprovado(a) na seleção final, mas não aprovado no **exame de língua estrangeira**, deverá refazê-lo até o início do segundo semestre do curso. Caso não seja novamente aprovado (a), o(a) aluno (a) será desligado(a) do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Art. 7º Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a.** Os (as) candidatos (as) oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;
- b.** Os (as) candidatos (as) portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade a partir de 01/01/2023, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);
- c.** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) em exame de proficiência em língua inglesa em instituições de ensino superior brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, com nota igual ou superior a 7,0, sendo válidas apenas as aprovações a partir de 01/01/2023.
- d.** A isenção da prova de língua estrangeira não será automática e dependerá de decisão da

banca examinadora, mediante avaliação do certificado oficial entregue no ato da inscrição.

e. O resultado da solicitação da isenção da prova de língua estrangeira será publicada conforme o art. 9º, no site do Programa de Política Social.

Art. 8º Resultados:

a. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita no site: <http://politicassocial.uff.br/>

b. Os recursos às etapas de seleção deverão ser realizados por e-mail (psppsuff@gmail.com) por meio de formulário próprio (anexo 5).

c. Serão considerados aprovados no processo seletivo os (as) candidatos (as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 pontos nas etapas eliminatórias (Art. 6, etapa 1 e etapa 2)

d. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das médias finais das etapas eliminatórias e da prova de língua inglesa, considerando a política de ações afirmativas. Todos (as) os(as) candidatos(as) que passaram da fase eliminatória estão aprovados no processo, mas a classificação é que indicará quem será chamado.

e. Em caso de aprovação e classificação no processo seletivo, o(a) candidato(a) apresenta acordo em tornar pública a tese aprovada ao final do curso, conforme previsto em Portaria da CAPES n. 360, de 18 de maio de 2022, Portaria n. 613, de 18 de agosto de 2022 e Portaria n. 173, de 5 de setembro de 2023.

Parágrafo Único: A ausência do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo, mesmo com justificativa, gera sua desclassificação.

Do Cronograma

Art. 9º. O cronograma está organizado da seguinte forma:

- I.** Inscrições: 25/02/2026 à 24/04/2026, até 23h59min.
- II.** Solicitação da isenção do pagamento da inscrição: até o dia 20/03/2026.
- III.** Resultado da solicitação de isenção do pagamento: 08/04/2026
- IV.** Resultado da homologação das inscrições: 30/04/2026 (Site do PPG em Política Social)
- V.** Análise do projeto de pesquisa e do memorial: 04/05/2026 a 18/05/2026
- VI.** Resultado da análise do projeto de pesquisa e do memorial: 19/05/2026 até as 20h00. (Site do PPG em Política Social)
- VII.** Recurso à etapa 01: 20/05/2026 até as 20h00 (por e-mail: psppsuff@gmail.com)
- VIII.** Análise de recurso e resultado final etapa 01: 21/05/2026 até às 21h00 (site do PPG em Política Social).
- IX.** Entrega dos currículos lattes com comprovação dos últimos 10 anos para os candidatos aprovados na etapa 1: até o dia 26/05/2026 até as 21h00.
- X.** Defesa oral do projeto de pesquisa, do currículo e do memorial: 08/06/2026 a 11/06/2026.
- XI.** Resultado da análise do currículo e da defesa oral do projeto de pesquisa, do currículo e do memorial: 15/06/2026 até as 21h00. (Site do PPG em Política Social)

- XII.** Recursos à etapa 02: 16/06/2026 até as 21h00 (por e-mail: psppsuff@gmail.com)
- XIII.** Resultado dos recursos: 18/06/2026 até às 21h00. (Site do PPG em Política Social)
- XIV.** Resultado da isenção da prova de inglês: 19/06/2026 até as 21h00 (Site do PPG em Política Social)
- XV.** Prova de Inglês (classificatória): 25/06/2026, das 14h00 às 17h00.
- XVI.** Publicação do gabarito da prova de inglês – 25/06/2026 a partir das 18h00 (Site do PPG em Política Social)
- XVII.** Resultado da prova de inglês: 26/06/2026 até às 21h00 (Site do PPG em Política Social)
- XVIII.** Recursos à prova de inglês (por e-mail: psppsuff@gmail.com): 29/06/2026 até às 21h00.
- XIX.** Resultado dos recursos: 30/06/2026 até às 21h00 (Site do PPG em Política Social)
- XX.** Classificação final: 01/07/2026 até às 12h00 (Site do PPG em Política Social).
- XXI.** Recursos à classificação final (por e-mail: psppsuff@gmail.com): 02/07/2025, até às 12h00.
- XXII.** Resultado dos recursos: 03/07/2026 até as 12h00 (Site do PPG em Política Social)
- XXIII.** Resultado Final: 03/07/2026 até às 16h00 (Site do PPG em Política Social).

Das Disposições Gerais:

Art. 10º A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

Art. 11º As aulas do Programa são presenciais e ocorrem durante a semana, no turno da tarde e da noite. Demais atividades pedagógicas podem ocorrer em horários alternativos, em Niterói ou em Campos dos Goytacazes.

Art. 12º Em cumprimento às resoluções da Universidade Federal Fluminense, as aulas e demais atividades pedagógicas o Programa poderão ser, eventualmente, realizadas em modo remoto.

Art. 13º A aprovação na seleção não garante a obtenção de bolsa de estudo.

Art. 14º Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Carlos Antonio de Souza Moraes
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social
Coordenador
Matrícula SIAPE: 2581468

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA
E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número considerável de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos, devem levar em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular, aos temas de interesse do Programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição, O(a) candidato(a) deverá informar a área de concentração, a linha de pesquisa e indicar o nome de dois professores(as) que tenham relação com o seu tema de pesquisa, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR/A – DOUTORADO

DOCENTES	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE	VAGAS
ADRIANA SOARES DUTRA <u>(ver CV Lattes)</u>	ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHAS: Formação e trabalho profissional na política social; Gênero, raça, identidade de gênero e política social TEMAS DE INTERESSE: Questão ambiental, Política ambiental, Desastres e Serviço Social.	01
ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO <u>(ver CV Lattes)</u>	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHA Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social TEMAS DE INTERESSE: Políticas para agricultura familiar; Populações tradicionais; Desigualdades raciais; Avaliação de políticas sociais.	01

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES (ver CV Lattes)	ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Formação e Trabalho profissional na Política Social TEMAS DE INTERESSE: Política Social; Política de Saúde; Saúde; Determinação social da saúde; Serviço Social; Trabalho e adoecimento; Trabalho do/a assistente social; Mercado de trabalho do/a assistente social; Condições de trabalho; Precarização do trabalho; Formação profissional do/a assistente social; Pesquisa, dimensão investigativa e produção do conhecimento na área de Serviço Social; Pesquisa e trabalho profissional.	03 (Para Campos)
DOUGLAS RIBEIRO BARBOSA (ver CV Lattes)	ÁREA: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS LINHA: Avaliação De Programas E Projetos Governamentais E Não Governamentais ÁREA: SUJEITOS SOCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL LINHAS: Formação E Trabalho Profissional Na Política Social; Gênero, Raça, Identidade De Gênero E Política Social TEMAS DE INTERESSE: Particularidades históricas da formação social brasileira; Estado, sociedade civil e lutas sociais no Brasil; Classes sociais e movimentos sociais; políticas públicas e contrarreforma do Estado; Democracia, espaços de participação e controle social das políticas públicas; Fascismo e Processos de fascistização no cenário brasileiro contemporâneo; Classe, cultura e a sociabilidade cotidiana das classes subalternas; Serviço Social e os desafios na defesa do projeto ético-político; Questão étnico-racial; Serviço Social, direitos sociais e os distintos projetos político-institucionais; Teoria Social e Serviço Social.	01

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS (ver CV Lattes)	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHA: Avaliação de Políticas de seguridade Social ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social TEMAS DE INTERESSE: Povos originários; religião; HIV/Aids; trabalho escravo; relações raciais e desigualdades; homossexualidades e identidades de gênero pretéritas e contemporâneas; juventudes; minorias sociais; análise e avaliação de políticas, programas e projetos sociais.	01
LARISSA DAHMER PEREIRA (ver CV Lattes)	ÁREA: Avaliação de Políticas Sociais LINHA: Avaliação de programas e projetos governamentais e não governamentais TEMAS DE INTERESSE: Avaliação de programas/projetos vinculados a políticas educacionais (Educação Básica e Superior). ÁREA: Sujeitos Sociais e Proteção Social LINHA: Formação e trabalho profissional na política social TEMAS DE INTERESSE: Educação; Educação Básica; Educação Superior; Formação e Trabalho de Assistentes Sociais e Profissionais de Áreas Afins.	01
LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO (ver CV Lattes)	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHAS: Avaliação de Políticas de seguridade Social Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais TEMAS DE INTERESSE: Políticas de saúde e de assistência social no Brasil. Sistemas internacionais de políticas sociais e proteção social. Proteção social nos países do BRICS	01

LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCÂNTARA (ver CV Lattes)	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHAS: Avaliação de Políticas de seguridade Social; Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais TEMAS DE INTERESSE: Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde; Análise de formulação, implementação e processo decisório de políticas de saúde, alimentação e nutrição; Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza e à insegurança alimentar; Sistemas Alimentares, desigualdades e saúde; Intersetorialidade, participação social e descentralização de políticas públicas, com foco na saúde, alimentação e nutrição.	01
LUCI FARIA PINHEIRO (ver CV Lattes)	ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social Formação e Trabalho profissional na Política Social TEMAS DE INTERESSE: Impactos do neoliberalismo no esvaziamento dos espaços democráticos, do controle social e organizações da sociedade civil e do Estado. Os desafios ao Serviço Social e assistentes sociais na efetivação dos direitos da classe trabalhadora, em defesa dos princípios ético-políticos profissionais; Políticas sociais de saúde, assistência social e economia solidária a partir da pandemia de Covid-19; O crescimento das religiões conservadoras na política e os processos de resistência democrática das esquerdas, dos trabalhadores e dos movimentos sociais no Brasil e América Latina.	02
MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA (ver CV Lattes)	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHA: Avaliação de Políticas de seguridade Social Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais TEMAS DE INTERESSE: Sistemas de Proteção Social na América Latina; Políticas e programas de Transferência Monetária; Formulação/ implementação do SUAS; Políticas para população em situação de rua; SUS e Política Nacional de Atenção Básica Regionalização e Redes de Atenção à Saúde.	01

NIVIA VALENÇA BARROS (ver CV Lattes)	ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social TEMAS DE INTERESSE: Violência contra mulheres, crianças, adolescentes, racial, lgbtia+; medidas socioeducativas; população lgbtqi+; gênero.	01
TATIANA DAHMER PEREIRA (ver CV Lattes)	ÁREA: Avaliação de Políticas Sociais LINHA: Avaliação de programas e projetos governamentais e não governamentais TEMAS DE INTERESSE: Movimentos sociais, Conselhos de políticas públicas; questão da democracia e da participação social (descentralização de políticas públicas); Direito à cidade; Feminismos e movimentos de mulheres; Serviço Social e assessoria a movimentos sociais; políticas urbanas (habitação, regularização fundiária, saneamento e o debate sobre planejamento e desenvolvimento urbano); Política de Assistência Social; Relações sociais de gênero e raciais; Formação social brasileira; Estado, classes sociais e políticas públicas.	02
VALTER MARTINS (ver CV Lattes)	ÁREA: Avaliação de políticas sociais LINHA: Avaliação de Políticas de Seguridade Social ÁREA: Sujeitos sociais e proteção social LINHA: Formação e Trabalho profissional na Política Social TEMAS DE INTERESSE: Serviço Social, formação e trabalho profissional; Profissão e mercado de trabalho; Política Social, programas de transferência de renda e pobreza; Avaliação\análise de Programas e projetos sociais.	02 (para Campos)

ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

1. Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher os campos com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2
 - Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 0150158416
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal:
 - Valor Total: R\$ 120,00
3. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO 3

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, portador/a do RG nº. _____, venho requerer a utilização do nome social _____, aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o curso de Doutorado do PEPGPS/UFF/, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura

ANEXO 04

QUADRO NORTEADOR PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

DESCRIÇÃO
1- Atividades de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional Formação (Max. 10 pts)
1.1 Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> - Especialização, e cursos com carga horário maior que 120 horas
1.2 Cursos de capacitação de curta duração – (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 30 horas)
1.3 Participação em palestras
2 - Atividades relacionadas ao Ensino Max. 10 pts)
2.1 Estágio docente/ Tutorias/ Eventuais aulas na graduação e/ou Pós-Graduação
2.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)
2.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)
2.4 Participação em bancas de trabalho de final de curso de graduação
2.5 Participação em bancas de trabalho final de curso de especialização
3 - Atividades relacionadas à Pesquisa (Max.20 pts)
3.1 Bolsa de IC
3.2 Voluntário em projeto de pesquisa
3.3 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)/ de movimentos sociais e comissões científicas
3.4 Membro de grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ
3.5 Coord./colaborador de pesquisa
4 - Apresentação oral (Máx. 20 pts)
4.1 Em evento internacional
4.2 Em evento nacional
4.3 Em evento local/regional
4.4 Realização de palestras
5- Atividades relacionadas à Extensão (Max. 20 pts)
5.1 bolsista de Extensão/ PIBID
5.2 Voluntário em projetos de extensão (formalizado)
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares
5.4 Coordenação/colaboração de projeto de extensão

DESCRIÇÃO
6- Produção Intelectual (Max. 10 pts)
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos com Qualis A ou B
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos com Qualis C ou em anais de congressos
6.3 Capítulo de livro/Livro publicado
6.4 Resumo publicado em anais de eventos
6.5 Trabalhos técnicos (relatórios, pareceres, planos, programas e projetos de trabalho ou de política)
7 - Experiência Profissional e Premiações(Max. 10 pts)
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)
7.2 Estágios profissionalizantes (na área de conhecimento e afins)
7.3 Experiência profissional

ANEXO 05

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

Seleção Doutorado – 2026

RECURSO

Eu, _____, identidade nº. _____ e CPF nº. _____,
inscrito (a) no processo de Seleção ao Doutorado em Política Social – UFF, venho solicitar revisão
da nota atribuída pela Comissão Examinadora na etapa: _____.

JUSTIFICATIVA:

Niterói, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)